



O Que Cabe em um Signo Linguístico: O Caso do Fonema

Luiza Milano¹ (UFRGS)

Resumo: O presente artigo investiga a pertinência da consideração do fonema como signo linguístico no legado saussuriano. Para tanto, é realizado um percurso de leitura acerca da delimitação das unidades acústicas em três diferentes fontes do autor, a saber, o *Curso de Linguística Geral*, os *Escritos de Linguística Geral* e o manuscrito *Phonétique*.

Palavras-chave: fonema; fonologia; Ferdinand de Saussure; signo linguístico; unidade

Résumé: Cet article étudie la pertinence de l'examen du phonème comme signe linguistique dans l'héritage saussurien. Pour ce faire, l'on effectue un parcours de lecture sur la délimitation des unités acoustiques d'après trois différentes sources de l'auteur, à savoir, le *Cours de Linguistique Générale*, les *Écrits de Linguistique Générale* et le manuscrit *Phonétique*.

Mots-clés: phonème ; phonologie ; Saussure, Ferdinand de.; signe linguistique; unité

Introdução

O presente trabalho surgiu em decorrência de uma insistente questão que acompanha os estudos sobre a definição de *unidade* no legado saussuriano. No percurso que venho traçando ao pesquisar diferentes documentos do mestre genebrino, o caráter fônico da língua tem sido elemento balizador. Em outros estudos (Surreaux, 2013; Milano, 2015a; 2015b) tive oportunidade de apontar que a abordagem do aspecto fônico da língua na perspectiva saussuriana não se reduz ao puro som. Os referidos estudos apontaram a

consideração do elemento sonoro como pista material capaz de produzir diferença e oposição dentro do sistema.

Após essa constatação, o tema da *unidade de análise* seguiu insistindo. Não raras vezes, mesmo sustentando que a noção de arbitrariedade do signo linguístico justifica o enlace entre quaisquer massas amorfas de sons e de sentidos, restava sempre uma inquietação em relação a como pensar, a partir de uma ancoragem nos ensinamentos de Ferdinand de Saussure, a delimitação da(s) unidade(s) de análise da língua. Propor a consideração do fonema como signo linguístico não seria demasiada ousadia? O próprio Saussure não recorre frequente e prioritariamente à unidade *palavra* ou *morfema*?

Foi então, acompanhada dessas indagações, que decidi buscar em diferentes documentos do mestre genebrino aportes para sustentar o estatuto do fonema como signo linguístico. Para esse percurso, recolhi dados em fontes de diferentes naturezas. Parti da obra póstuma *Curso de Linguística Geral*, editada por Bally e Sechehaye, tanto em sua tradução brasileira como em sua edição francesa comentada por Tullio de Mauro. Trabalhei também com dois manuscritos. Visitei parte dos *Escritos de Linguística Geral*, documento editado por Bouquet e Engler, e dediquei uma especial atenção ao *Phonétique*, texto conhecido também como “manuscrito de Harvard”, material atualmente sob a curadoria de Maria Pia Marchese. A escolha do *Curso de Linguística Geral* e dos *Escritos de Linguística Geral* se deve ao fato de serem essas as obras de maior circulação das ideias do genebrino. Tenho o objetivo de apontar recortes dessas fontes justamente por serem as publicações mais difundidas do autor. Se há nesses textos indícios (ou constatações) acerca da noção de fonema, darei destaque a eles. O manuscrito *Phonétique* toma lugar nesse estudo em função da especificidade da reflexão sobre o fônico ali proposto pelo então jovem linguista genebrino. Por limitação deixarei para outro momento o estudo dos demais documentos em que certamente o lugar do fônico merece detalhada análise.¹

O fonema nos tempos do jovem Saussure

O termo fonema aparece pela primeira vez nos trabalhos de Ferdinand de Saussure no *Mémoire sur le système primitif des voyelles dans les langues indo-européenne*, publicação de 1878. Hoje sabe-se que os artigos do linguista polonês Baudouin de Courtenay acerca do

¹ Refiro-me ao manuscrito das *Soantes* (2002), ao manuscrito *Notes sur l'accentuation lituanienne* (2003), aos estudos sobre os *Anagramas* (1974) e ao *Mémoire sur le système primitif des voyelles dans les langues indoeuropéennes* (1984).

fonema e da fonologia foram publicados nesse mesmo ano². É também dessa época (1981) a definição de fonema de Kruszewski, aluno de Courtenay.

A definição do fonema como unidade de análise no campo da linguística é, portanto, um fato relativamente recente. O leitor poderia se perguntar como era feito, então, o estudo dos sons das línguas em período anterior à definição das unidades fônicas. Obviamente, tanto os falantes como os estudiosos das línguas percebiam essas unidades. Os gramáticos hindus, por exemplo, destacavam a unidade sonora – o akṣara (ou “sílabas indivisível”) – ainda que sua consideração da mesma fosse transmitida de forma essencialmente oral. O conhecimento e a transmissão dos hinos védicos era garantido pelo registro passado de ouvido dos ritmos marcados pelo contorno da sílaba. Ou seja, o aparato analítico dos gramáticos hindus era fortemente marcado pela impressão acústica. Para os sanscritistas, a diferença entre sílaba e fonema era tão sutil que se tornava secundário definir se a unidade mínima era o som isolado ou a união de dois sons (sílabas). Sem dúvida, essa questão do recorte de frações mínimas é importante para a concepção saussuriana de unidade.

Houve uma mudança importante na forma com que os gregos lidaram com a questão da unidade sonora. A inovação advinda do alfabeto grego é fortemente marcada pela natureza vocal da letra. A possibilidade de relacionar aquilo que se ouve a uma representação gráfica segmentada passa a ser determinante da noção que se tem hoje de unidade mínima de som. O compromisso com a marca da voz não deve ser minimizado: diferentemente de como se registrava nas línguas semíticas (que só evidenciavam a escrita das consoantes), a inovação grega foi inserir na escrita o registro das vogais. O puro som da voz humana (a vogal) passa, então, a receber representação escrita. Essa fusão entre som e letra³, instituída pelos gregos, marca de forma impactante os estudos sobre as línguas a partir de então. Pode-se observar uma amostra disso registrada no *Curso de Linguística Geral* (doravante, *CLG*):

Nesse sentido, o alfabeto grego primitivo merece nossa admiração. Cada som é representado por um único signo gráfico e, reciprocamente cada signo corresponde a um som simples, sempre o mesmo. É uma descoberta de gênio, que os latinos herdaram. Na escrita da palavra *bárbaros* (BAPBAPOΣ), cada letra corresponde a um tempo homogêneo [...]Os

² Recomendo a leitura do trabalho de Garay (2016), que investiga em detalhe a formulação do conceito de fonema nos primórdios da Linguística.

³ A própria palavra φώνημα (*phónema*), que significa “som, som da voz humana”, já era utilizada pelos poetas e filósofos gregos.

outros povos não perceberam esse princípio, e seus alfabetos não analisam a cadeia falada em suas fases acústicas homogêneas. Os cipriotas por exemplo, se detiveram em unidades mais complexas do tipo *pa, ti, ko*, etc. [...]Os semitas assinalavam só as consoantes: um termo como *bárbaros* teria sido escrito BRBRS. (SAUSSURE, 1974, p. 50, grifos do autor)

Dando um grande salto nos estudos filológicos, chega-se aos tempos da escola de Leipzig, onde o jovem Saussure fez sua formação. A preocupação com a *Lauthphysiologie*, ou fisiologia dos sons, era central nos estudos comparativos dos neogramáticos (Ibid., p. 42). Conforme se pode ver no “Apêndice de Fonologia” do *CLG*, Saussure deixa clara sua diferença em relação a seus mestres ao propor o que chama de *fonologia combinatória* (Ibid., p. 64).

Nos diferentes materiais consultados para essa pesquisa, encontrei apontamentos que mostram momentos distintos na construção da concepção de fonema como unidade linguística para Saussure. As seções seguintes buscarão mostrar alguns aspectos dessa diversidade. Começarei por uma apresentação de recortes do texto do *CLG* que apontam para a noção de fonema como signo linguístico a partir dessa *fonologia combinatória* proposta por Saussure. Em seguida passarei à análise dos *Escritos de Linguística Geral* (doravante *ELG*) e do manuscrito *Phonétique*.

O fonema no *CLG*

Se o *CLG* propõe que “[...] na língua só existem diferenças” (Ibid., p. 139), o campo das diferenças fônicas indica ser fértil terreno para se constatar essa afirmação. Não deve ter passado despercebido ao leitor do *CLG* que, ao explicar a lógica da teoria do valor, o professor genebrino aponta que “os fonemas são, antes de tudo, entidades opositivas, relativas e negativas” (Ibid., p. 138). Trata-se de uma consideração bastante clara e específica acerca da lógica do sistema fônico, o que está em total sintonia com a proposta de uma *fonologia combinatória*.

Particularmente no apêndice “Princípios de Fonologia”, dois aspectos chamam a atenção no que diz respeito à noção de fonema. As referências a essa unidade linguística estão relacionadas a: 1. uma ligação com o aspecto perceptivo das diferenças entre os sons; e 2. uma referência à ligação do som com outros sons na cadeia de fala.

No que diz respeito ao aspecto perceptivo, nota-se que a presença de expressões como *caráter distintivo*, *ouvido(a)* e *acústico(a)* é recorrente. Além disso, para definir fonema, Saussure destaca que o ato articulatório está absolutamente apoiado na impressão acústica produzida no ouvido dos falantes:

O fonema é a soma das impressões acústicas e dos movimentos articulatórios da unidade ouvida e da unidade falada, das quais uma condiciona a outra; portanto, trata-se já de uma unidade complexa, que tem um pé em cada cadeia. (Ibid., p. 51)

Já no que diz respeito ao encadeamento de fala, Saussure aponta para a importância dos elos⁴ da cadeia (Ibid., p.51), destacando a relação de dependência interna (Ibid., p.62) entre esses elementos.

Essa dependência interna, fruto da noção de valor linguístico, é também abordada quando o assunto é o “Mecanismo da língua”, capítulo em que as solidariedades sintagmáticas e associativas são apresentadas. Em determinada passagem, pode-se ler:

[...] esse procedimento de fixação e de escolha governa as mínimas unidades e até mesmo os elementos fonológicos, quando estão revestidos de um valor. (Ibid., p. 151)

Como se vê, o fonema é apontado como um elemento linguístico submetido às mesmas leis que os demais signos que compõem a língua. No entanto, submetê-lo às leis do valor e do mecanismo não corresponde ainda ao conjunto de condições que o estatuto do signo demanda. Será necessário conferir se ao fonema podem também ser atribuídas as demais características inerentes a todo e qualquer signo linguístico.

Ao definir a noção de signo, o texto do *CLG* anuncia o efeito acústico produzido pela diferença entre as unidades (signos) dentro do sistema. Isso porque o signo linguístico, sendo composto por significado e significante, apresenta em sua porção significante um traço material (geralmente o aspecto fônico, mas não necessariamente). Como se pode acompanhar, o fônico é “invólucro material” (Ibid., p. 164) que garante sua eficácia no sistema por sua função diferenciadora. No caso do fonema, o “invólucro material” está garantido pela realização fonética e pela impressão acústica que lhe conferem materialidade.

⁴ Conforme se verá abaixo, a expressão *chaînon* (elo/ligação) é também utilizada no manuscrito *Phonétique*.

Cabe ressaltar que não se trata do fônico pelo fônico, mas de qualquer indício material viabilizado sob forma de uma porção significativa funcionando como portador de diferença.

O princípio da arbitrariedade é também verificado na condição do fonema. De forma um tanto breve e objetiva, pode-se lembrar que há línguas em que os cliques, por exemplo, são considerados fonemas. Ou seja, é absolutamente arbitrário que qualquer massa amorfa de som possa se ligar a qualquer ideia e que com isso lhe seja outorgado valor linguístico.

O leitor talvez esteja se perguntando sobre o que seria a porção de ideia, ou de significado, quando se reconhece o fonema como signo linguístico. Cabe aqui uma explicação mais detalhada, que foi explicitada por Roman Jakobson, a partir do próprio *CLG*. Amparado na diferenciação saussuriana entre significação e valor, o linguista russo aponta que “um fonema significa uma coisa diferente do que outro fonema significa numa mesma posição; é o seu único valor” (JAKOBSON, 1977, p. 60).

A consideração da significação como correspondente ao valor de um fonema é fato decisivo na interpretação que proponho de fonema como signo. Aliás, considero essa a maior prova da radicalidade do conceito de arbitrário em Saussure. Se qualquer som, por se ligar a qualquer ideia, gera valores distintos em cada língua do mundo, o fonema é realmente a maior comprovação disso. *Um fonema não é, ele vale*. Simplesmente isso: sua significação e, portanto, seu valor é ser o que os outros não são.

Será fundamental, para construção desse raciocínio, retomar a noção de unidade na proposta saussuriana. A delimitação da unidade é totalmente dependente da identidade⁵ que essa unidade carrega. Quando se trata de fonemas, será necessário operar com unidades consideradas simultaneamente como concretas e abstratas, o que leva o estudioso da linguagem a lidar inevitavelmente com o aspecto fônico das línguas. É aí que ele se depara com o fonema, pois, do ponto de vista da língua, os fonemas, enquanto entidades diferenciais e formais, são apenas abstrações. Segundo a interpretação de Tullio de Mauro, na nota 111 da edição crítica do *CLG* (SAUSSURE, 1972, p. 434), por sua natureza concreta, o fonema pertenceria exclusivamente à ordem da fala⁶. Nesse quesito, discordo de De Mauro, pois vejo tanto na instância da língua como na da fala o caráter simultaneamente concreto e abstrato incorporados ao conceito de fonema. É porque supõe

⁵ Cabe lembrar que a identidade depende da materialidade, mas que ela (identidade) é simultaneamente concreta e abstrata.

⁶ Apesar de concordar com a maioria das valiosíssimas contribuições das notas de De Mauro, manifesto minha contrariedade em relação a essa leitura do autor.

no sistema um valor para cada unidade fônica que o falante delas faz uso em seu ato de fala. De igual forma, é porque o elemento fônico engata-se com os elementos que o antecedem e o sucedem na fala que ele ganha valor na escuta que o outro oferece. E é balizado pelo aval do tesouro da língua (pura abstração) que os indivíduos tomam lugar no ato de fala (de natureza concreta), conferindo significação e valor a essas unidades acústicas que se apresentam sempre em relação umas com as outras.

Resta ainda dizer alguma palavra sobre outro importante princípio do signo linguístico: a linearidade. O caráter linear do significante talvez seja aquele mais tangível quando se opera com a unidade *fonema*. O fato de produzirmos e percebermos um fonema após o outro dificilmente é contestado⁷. De tão evidente que é, esse princípio inclusive explicita ainda mais minha hipótese. Isso talvez justifique eu preferir terminar – ao invés de iniciar – a presente explanação pelas evidências...

O fonema nos *ELG*

Passarei agora à observação de alguns recortes presentes em outro importante documento saussuriano. Os *ELG* talvez fossem o embrião de uma obra que acabou nunca sendo publicada pelo linguista genebrino. O livro a que temos acesso é fruto de material organizado e editado por dois importantes conhecedores do legado saussuriano, Bouquet e Engler. Para este trabalho, busquei na referida publicação recortes que pudessem sugerir a consideração do fonema como signo linguístico a partir dos rascunhos esboçados por Saussure.

Parto de uma passagem em que o linguista levanta a questão da unidade fônica como impressão acústica:

A impressão acústica é definível? [...] Para diferenciar as letras de seu inimitável alfabeto, vocês acham que os gregos se puseram a estudar? Não. Eles simplesmente sentiram que *l* era uma impressão acústica diferente de *r*, e *r* diferente de *s*, etc. (SAUSSURE, 2004, p. 211)

Percebe-se que a definição da unidade fônica passa não só pela realização articulatória como também pela percepção que se tem da mesma. Além disso, para Saussure, os fonemas não ocorrem isoladamente, pois “[...] é preciso definir a unidade

⁷ Exceção feita ao caso dos anagramas.

fonatória [...]” para considerar que “[...] o fonema, até aí solitário e flutuando no espaço, entra em combinação com outros” (Ibid., p. 125-126, grifos nossos). Ou seja, ser um fonema significa que existe um fonema que lhe precede e outro que lhe sucede, além de outros tantos que, por pertencer ao sistema, com ele se relacionam (seja em presença ou em ausência).

Ainda sobre essa questão, em um interessante excerto, se pode flagrar um pesquisador bastante empolgado:

Não mais se imaginará que, por um lado, os fonemas planam no céu e que, por outro lado, caem às vezes na cadeia falada. O maior erro dos fonologistas que eu ataco não é ter imaginado que os fonemas, “ao entrar no encadeamento”, estão sujeitos a um regime especial, ainda que essa ideia seja extraordinária, mas ter aceito a ideia de que existiria outro avatar qualquer dos fonemas além do que se vê no encadeamento e ter propagado a ideia de que B ou Z ou L representam unidades, ou até mesmo “unidades imediatamente dadas”, sem nenhuma tentativa de mostrar a que corresponde uma tal afirmação. (Ibid., p. 126).

Mas será em outra significativa passagem desse manuscrito que se pode evidenciar um verdadeiro esboço de suas elaborações acerca do fonema:

Presença de um fonema = sua oposição com os outros fonemas presentes, ou seu valor com relação a eles.
Correlação de dois sons (sem “significação”) = sua oposição mútua, seu valor, um com relação ao outro.
Correlação de dois fonemas com correlação de “significações” diferentes = sempre simplesmente seu valor recíproco. É aqui que se começa a entrever a identidade de *significação* e do *valor*.
 Depois disso: o que fizemos? Nós partimos do elemento fonológico como de uma unidade morfológica que adquire, sucessivamente, diferentes funções, mas em nenhum momento, um som, ele mesmo, é dado como unidade morfológica. (Ibid., p. 28, grifos do autor).

Vê-se aqui mais uma pista consistente para se efetuar a leitura da noção de fonema no legado de Ferdinand de Saussure. Convido o leitor a dar mais um passo nessa busca e acompanhar uma visita a trechos do manuscrito de Harvard.

O fonema no manuscrito *Phonétique*

No manuscrito *Phonétique*, rascunhos produzidos por um pesquisador ainda bastante jovem⁸, encontra-se a afirmação de que o fonema condensa um conjunto simultâneo de características distintivas (Saussure, 1995, p. 26). É igualmente nesses papéis que Saussure anota que o fonema repousa em uma cadeia combinatória (Ibid., p. 28). No entanto, chama a atenção o detalhamento de sua exploração já minuciosa da definição de fonema nesse material:

PHONÈME = phénomène phonétique opposé à SILENCE
 PHONÈMES individuels opposés entre eux
 PHONÈME représentant portion de temps par opposition à ESPÈCE
 PHONÉTIQUE
 PHONÈME par opposition à AUDITION (par opposition à synchronie
 physiologique)
 PHONÈME par opposition à CHÂÎNON (Ibid., p. 81).⁹

Os achados deste manuscrito estão bastante próximos do que se viu no *CLG* e principalmente nos *ELG*. Concordo com Marchese (1995, p. XXIII) ao sugerir que o dualismo acústico e articulatório do fonema deva ser considerado a partir da ideia de unidade proposta por Saussure em seus manuscritos. Segundo a autora italiana, esse teria sido o embrião da decisão metodológica de Saussure ao propor o signo como unidade de análise.

Também não se pode deixar de dar destaque a outro importante aspecto já presente no *CLG* e que reaparece igualmente nos *ELG*: o fonema pressupõe que um efeito seja produzido e percebido. Ou seja, em suas formulações precoces dos tempos do *Phonétique*, fica já claro que Saussure não descarta o fato fonatório, conforme se pode ler em “[...] mettant à part l’émission, toujours nécessaire, [...]” (Saussure, 1995, p.76). Também como constatado nas duas fontes acima elencadas, é no reconhecimento da escuta que ele ancora sua definição de fonema, quando ele afirma, nos rascunhos do manuscrito de Harvard, que o “[...]phonème suppose que l’effet est produit.” (Ibid., p.82).

⁸ Segundo Marchese (2009), os manuscritos *Phonétique* datam de 1883-1884.

⁹ FONEMA= fenômeno fonético oposto ao SILÊNCIO

FONEMAS individuais opostos entre si

FONEMA como porção representante de tempo por oposição à ESPÉCIE FONÉTICA

FONEMA por oposição à AUDIÇÃO (por oposição à sincronia fisiológica)

FONEMA por oposição a ENCADEAMENTO (tradução nossa).

O linguista belga Herman Parret¹⁰ (2002, p.54) é ainda mais enfático ao reconhecer que Saussure subordina o fenômeno fonético ao fenômeno acústico. Isso reforça a ideia do fonema como signo, por considerar simultaneamente elementos que carreguem registros abstratos e concretos. Se é do ponto de vista da fala que a produção dos sons se dá, para que se reconheça o fonema como unidade será preciso contar com o efeito perceptivo que ele produz. Quero com isso dizer que, para que um som seja alçado à instância de signo, é necessário que ele seja reconhecido como passível de evocar simultaneamente, através de sua materialidade fônica, impressão acústica e registro de diferença(s). Eis a condição do fonema!

Por uma noção de fonema como signo linguístico

O percurso realizado nesse texto buscou investigar o estatuto do fonema no pensamento saussuriano. Para tanto, foi retomada parte do contexto dos estudos da linguagem no que diz respeito ao estudo do fônico, nos tempos pré-saussurianos. O objetivo desse resgate foi situar, ainda que parcial e brevemente, o ambiente em que brotam as formulações de Ferdinand de Saussure acerca do fonema.

Com uma lente mais aproximada, recolhi passagens do *CLG*, dos *ELG* e do manuscrito *Phonétique* com o intuito de tentar delinear a configuração da noção de fonema dentro do escopo saussuriano de signo linguístico.

Conforme busquei apontar no decorrer do texto, engana-se quem pensa que, para entender a noção de fonema como signo linguístico em Ferdinand de Saussure, é suficiente estudar o conhecido capítulo "Natureza do signo linguístico" do *CLG*. Por esse motivo, a discussão sobre a unidade de análise da linguística agregou um reforço substancial à presente reflexão. Além de estudar a natureza e os princípios que regem o signo linguístico, foi fundamental adicionar um detalhado olhar sobre a noção de unidade no legado saussuriano. Para que o fonema – ou outra unidade qualquer – seja alçado ao estatuto de signo linguístico, é necessário que ele tenha identidade ao mesmo tempo concreta e abstrata para o falante e para o linguista.

É necessário ainda dizer que, nas diferentes fontes consultadas, a consideração do fonema como signo pressupôs lidar com seu aspecto sistêmico e representativo. O fonema

¹⁰ Herman Parret foi o primeiro curador do manuscrito de Harvard. Apesar de conhecer detalhadamente os documentos que integram o *Phonétique*, publicou apenas parte deles, o que motivou severa crítica de Marchese (1995).

depende do fônico, mas não se resume a ele. Ele depende do som para ter percebida sua diferença em relação a todos os demais fonemas que com ele se relacionam no sistema. No entanto, o fonema não é de todo material. A materialidade é apenas uma de suas características.

Para finalizar, gostaria de retomar as duas perguntas que apresentei no início desse trabalho: *Propor a consideração do fonema como signo linguístico não seria demasiada ousadia? O próprio Saussure não recorre frequentemente e prioritariamente à unidade palavra ou morfema?*

À primeira questão, sobre a ousadia de propor o fonema como signo linguístico, acredito ter respondido afirmativamente ao recolher argumentos no conjunto dos três documentos que me propus a analisar. De fato, estou convencida, como falante, como pesquisadora e como professora de fonologia, do estatuto sígnico do fonema. Espero ter conseguido dividir de forma razoavelmente clara com o leitor os argumentos que ancoram minha reflexão.

Quanto à segunda indagação, sobre o fato de o próprio linguista genebrino recorrer prioritariamente à unidade palavra, encontro resposta em uma sugestiva passagem do *CLG*:

Não podendo captar diretamente as entidades concretas ou unidades da língua, trabalharemos sobre as palavras. Estas, sem recobrir exatamente a definição da unidade linguística, dão dela uma ideia pelo menos aproximada, que tem a vantagem de ser concreta; tomá-las-emos, pois, como espécimes equivalentes aos termos reais de um sistema sincrônico, e os princípios obtidos a propósito das palavras serão válidos para as entidades em geral (SAUSSURE, 1974, p. 132)

E, por último, retomo a indagação presente no título: *O que cabe em um signo linguístico?* Creio que não se possa dar essa resposta de antemão, mas aprende-se com Saussure que “[...] as entidades concretas da língua não se apresentam por si mesmas à nossa observação” (Ibid., p.127), ou ainda que “[...] a língua não se apresenta como um conjunto de signos delimitados de antemão [...]” (Ibid., p.120). Sendo assim, “a entidade linguística não está completamente determinada enquanto não esteja *delimitada*, separada de tudo o que a rodeia na cadeia fônica. São essas entidades delimitadas ou *unidades* que se opõem no mecanismo da língua” (Ibid., p.120, grifos do autor). Ou seja, frase, palavra, morfema e inclusive fonema cabem, sim, em um signo linguístico. Meu próximo desafio

será estudar o estatuto da entonação enquanto signo. Sim, senhores, a entonação! Será que a entonação cabe em um signo linguístico? Eis meu desafio para um estudo futuro.

Referências bibliográficas

- GARAY, R.G. *O Fonema: linguística e história*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, IL/UFRGS, 2016.
- JAKOBSON, R. *Seis lições sobre o som e o sentido*. Lisboa, Moraes Editores, 1977.
- MARCHESE, M.P. Les manuscrits saussuriens sur la phonétique, du Mémoire au Cours de linguistique générale, *Cahiers Ferdinand de Saussure* 62, 47-61, 2009.
- _____. Introduzione. In: SAUSSURE, F. *Phonétique: Il manoscritto di Harvard*. Houghton Library, edizione a cura de Maria Pia Marchese, Università degli studi di Firenze. Padoue : Unipress,1995.
- MILANO, L. Jakobson, a fonologia e a herança saussureana. In : REBELLO, L.S. ;FLORES, V.N. *Caminhos da letras : uma experiência de integração*. Porto Alegre: Ed.Instituto de Letras/UFRGS, 2015a.
- _____. Fonético e fonológico em Saussure: o lugar do fônico no Curso de Linguística Geral. *Eutomia*, v. 1, n.16, p. 245-258, 2015b.
- PARRET, Herman. *La voix et son temps*. Bruxelas, Bélgica: De Boeck & Larcier, 2002.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1974.
- _____. *Cours de Linguistique Générale*. Édition critique préparée par Tullio de Mauro. Paris: Payot, 1972.
- _____. *Escritos de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 2004. (organizados e editados por Simon Bouquet e Rudolf Engler).
- _____. *Phonétique : Il manoscritto di Harvard*. Houghton Library, edizione a cura de Maria Pia Marchese, Università degli studi di Firenze. Padoue : Unipress,1995.
- _____. *Recueil des publications scientifiques*. Genebra, Slaktine, 1984.
- SURREAUX, Luiza Milano. O rastro do som em Saussure. *Nonada*. Porto Alegre, n.1, v.20, 2013.

ⁱ Professora do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora e orientadora do Programa de Pós-graduação em Letras da mesma Universidade.